



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 061/2018

SÚMULA: Altera a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa do Leite das Crianças-CGM-PLC e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná no uso de suas atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa do Leite das Crianças - CGM-PLC para o período 10/10/2018 a 10/10/2020.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos membros abaixo desde já nomeados:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Rozelene de Souza Trevisan
Suplente: Maria Eunice Cecílio

REPRESENTANTE DO ESTADO

Titular: Aline Rossi Broleze
Suplente: José Paulo Janunzzi

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL /ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

Titular: Márcio Roberto Galvani
Suplente: Jaqueline Fernanda Dias Merino

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

Titular: Valéria Ribeiro
Suplente: Maria Terezinha Espindola



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTE DOS PRODUTORES DE LEITE E OU / SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE INDIANÓPOLIS/PR

Titular: Manoel Ribeiro de Mello

Suplente: Devanir Vieira de Carvalho

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 051/2016 de 21 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2018.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº 7927

Página nº B - 05

Data de: 11/10/2018